



*Prefeitura Municipal de Corumbáiba*  
*Estado de Goiás*

LEI Nº 908/2020,

DE 08 DE MAIO DE 2020.

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi publicado este (a)

Lei Nº 908/2020  
com afixação no placard do município  
Corumbáiba 08/05/2020

Responsável pelo Placard

“Denomina as futuras instalações do Centro Recreativo de Truco de Corumbáiba-GO e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado Centro Recreativo de Truco de Corumbáiba-GO “Jerônimo Ferreira Naves ‘Jerônimo Cirino” o prédio público a ser construído no Complexo Esportivo “Iroan Carlos Borges”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

WÍSNER ARAÚJO DE ALMEIDA  
Prefeito

Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbáiba – GO. Fone: (064) 3447-7000